

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR NUNO
MIGUEL NEVES PRAIA

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 17 de outubro de 2019, determinei a colocação do trabalhador Nuno Miguel Neves Praia, na modalidade de mobilidade interna intercategorias, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de encarregado operacional, pelo período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2019, sendo colocado na 1º posição remuneratória, nível 8 da categoria de encarregado operacional.

Ponte de sor, 23 de outubro de 2019. O Presidente da
Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'H' followed by a long horizontal line extending to the right.